



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP  
INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº  
71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL  
Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0056/2019

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional				<b>CNPJ</b> 51.096.063/0001-24	
<b>Endereço</b> Padre Gustavo Giampietro, 500				<b>Bairro</b> Jd Guaraville	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2115	<b>Email</b> criegararapes@yahoo.com.br	
<b>Nome do Responsável</b> RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA				<b>CPF</b> 311.550.968-51	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 340351330 -			<b>Cargo</b> presidente		
<b>Endereço</b> prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP				<b>CEP</b> 16700-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> 50 mil Custeio	<b>Período de Execução</b> Início: 08/04/2019 - Término: 31/12/2019	
<b>Identificação do Objeto</b>		
<b>Público Alvo</b> Pessoas com deficiência com idade de 06 a 30 anos e pessoas com deficiência acima de 30 anos; com idade de 30 a 60 anos, seus cuidadores e familiares.		
<b>Local de Execução</b> Rua: Padre Gustavo Giampietro, nº 500		
<b>Coordenador(a)</b> Rodrigo Koiti Dias Tsumura CPF- 311.550.968-51		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Beatriz da Costa Ribeiro CPF - 444.055.838-03		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua: Padre Gustavo Giampietro, 500	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2115	<b>Endereço Eletrônico</b> criegararapes@yahoo.com.br

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Centro de Recuperação e Integração do Excepcional é a única entidade do município que tem como público prioritário de atendimento, pessoas com deficiência. Dentre as ações executadas, estão ações educativas como alfabetização e informática sincronizadas em um mesmo conteúdo, referenciadas pela Política de Educação.

A finalidade do serviço é promover a autonomia tanto do cuidador quanto do dependente, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares. Neste sentido a OSC (Organização da Sociedade Civil), oferece atividades que contribuem com a construção da sociabilidade, melhora os relacionamentos Inter geracionais, fortalece os vínculos familiares, aprimora o conhecimento, aumenta a auto-estima, estimula a troca de vivências e experiências, proporciona realização pessoal, promove a inserção familiar e social, e amplia a capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.

Sendo assim, esta subvenção destinada à Aquisição de Material de consumo, prestação de serviços por terceiros é de grande importância para continuidade dos serviços fornecidos por esta entidade, uma vez que auxiliará no custeio de despesas com: Manutenção hidráulica, aumentando a capacidade de vazão, armazenamento e distribuição, evitando

desabastecimento de água na entidade; Aquisição e instalação de extintores de incêndio, adequando-se às normas de segurança, resultando em uma maior segurança para os usuários, o que inclui elaboração de laudos e projetos contra incêndio, compra de extintores, sinalizadores, tudo conforme exigência de prevenção de incêndio; Instalação de aparelhos de ar condicionado no salão de evento da entidade, sendo este, destinado para reuniões mensais com as famílias (Projeto Famíliação), sendo também neste, executadas apresentações e aulas de danças e teatros dos alunos, realizada festas comemorativas para os usuários e suas famílias, além de oferecer a qualidade de um ambiente melhor, garantindo mais conforto e possibilitando um aprimoramento no atendimento humanizado aos usuários.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

A proposta tem como objetivo adequar a instituição às normas de segurança contra incêndio, instalar aparelhos de ar condicionado e realizar manutenção nas instalações hidráulicas, trazendo melhorias e segurança aos assistidos.

##### Objetivo Específico

Viabilizar o acesso e permanência das pessoas com deficiência de forma efetiva e com segurança; garantindo os direitos quanto à participação deste no meio social nas mais diversas atividades e possibilitar o acesso de qualidade das pessoas com deficiência na entidade;

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**R**  
Confere com o Original.

1	META: ETAPA 1 Pesquisar e Analisar preços	Unidade	Qtde Física	Início	Término
Etapa/Fase	Especificação				
2	META: 2 Efetuar compra e contratação de serviços				
Etapa/Fase	Especificação				
3	META: 3 Efetuar pagamento APLICAÇÃO 50.000,00				
Etapa/Fase	Especificação				
4	META: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Etapa/Fase	Especificação				

#### 6. METODOLOGIA

O projeto será considerado satisfatório se o mesmo contar com o apoio financeiro desta parceira como forma de complementação à reserva monetária destinada pelo Centro de Recuperação e Integração ao Excepcional-CRIE para a execução dos serviços propostos. Será ainda considerado, o cumprimento do cronograma, a fim de contemplar a finalidade ao qual se destina: prestar um melhor atendimento, habilitar e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

#### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Será ofertado atendimento a 79 pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, através de escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida, estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva; atendimento individualizado aos usuários realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de serviços socioassistenciais; atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos).



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº

71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL

Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

Nos meses iniciais são realizadas escuta qualificada; visitas domiciliares; acolhida; estudo social; construção de plano individual de atendimento; apoio a família na função protetiva para traçar metas de trabalho. O atendimento individualizado com as famílias realizado pela equipe técnica: são semanais, de acordo com a demanda. A elaboração de relatórios e/ou prontuários, são feitos diariamente. O apoio e orientação a pessoa com deficiência em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, são realizados semanalmente.

A articulação com a rede de serviços socioassistenciais é feita de acordo com o que for apresentado pelo atendidos, eles são encaminhados a rede, ou ao serviço necessário quando identificada/apresentada alguma dificuldade ou necessidade nos atendimentos. As atividades de convívio (tais como grupo socioeducativo, oficinas diversas, passeios e eventos) são executadas semanalmente.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

R  
Confere com o Original.

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	Sala de atendimento individual
03	1	Sala de atendimento coletivo
04	1	Almoxarifado
05	6	Banheiro
06	1	Diretoria
07	1	Refeitório
08	6	Salas de aula
09	1	Sala de informática
10	2	Cozinha
11	1	Sala dos professores
12	1	Salão de eventos
13	1	Piscina
14	1	Sala de oficina artes
15	1	Lavanderia
16	1	Garagem

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	16	Computador com acesso a internet
02	10	Computador exclusivo para os usuários
03	2	Impressora
04	2	Copiadora
05	4	Telefone



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP  
INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº  
71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL  
Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	1	Veículo de uso exclusivo da equipe técnica
07	2	Televisão
08	1	Equipamento de som
09	1	Datashow
10	6	Ar condicionado
11	16	Mesa
12	3	Estante
13	1	DVD
14	3	Sofá
15	2	Armários
16	4	Fogão
17	1	Micro-ondas
18	2	Microfone
19	2	Maquina fotográfica
20	2	Caixas de som
21	1	Notebook
22	2	Bicicleta para fisio
23	1	Cama elástica
24	20	Tatame EVA

Confere com o Original.

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF 104/AG1210/CC 1274-1 CUSTEIO (Federal)			Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira					0,00
Subtotal					0,00
- Infra Estrutura e Construção - CEF 104/AG1210/CC 1274-1 CUSTEIO (Federal)			Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Subtotal					0,00
- Material de Consumo - CEF 104/AG1210/CC 1274-1 CUSTEIO (Federal)			Unidade	Quantidade	Previsto R\$
01 - Extintor de Incêndio					1.550,00
02 - Materiais Elétricos					12.000,00
03 - Materiais Hidráulicos					1.000,00
Subtotal					14.550,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 104/AG1210/CC 1274-1 CUSTEIO (Federal)			Unidade	Quantidade	Previsto R\$
- Instalação e Manutenção de Ar PJ					23.000,00
- Laudo e Projeto Contra Incêndio PJ					6.400,00
- Manutenção Hidráulica					6.050,00
Subtotal					35.450,00





**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**  
Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP  
INSCRIÇÃO C.E.A.S Nº 931/1985; CNSS Nº 28010.000727/91-16; CEBAS Nº  
71000.001243/2016-89; UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Lei 1.223/1983, ESTADUAL  
Lei 6.444/1989, FEDERAL art1º Lei 91/1935 e decreto 50517/1961.

<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
--------------	------------------

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (CEF 104/AG1210/CC 1274-1 CUSTEIO)	50.000,00		
<b>Subtotal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 13 de Junho de 2019.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

  
**RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA**  
Dirigente

  
**Beatriz da Costa Ribeiro**  
CPF - 444.055.838-03  
Responsável Técnico

**R**  
**Confere com o Original.**